



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 29

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.337/2018.

Objeto: Determina o afastamento da servidora Meiri de Fátima Marzochi Vilela, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado nesta municipalidade sob n.º 0239/2018, no qual o Sindicato dos Servidores Municipais de Tanabi solicita o afastamento de servidores municipais que foram eleitos para desempenharem função de dirigentes sindicais, no período de 20/01/2018 à 20/01/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica determinado o afastamento da servidora Meiri de Fátima Marzochi Vilela, professora – PEB I, portadora do RG n.º 14.405.022-5, inscrita no CPF sob n.º 025.841.798-65, a partir de 20/01/2018, para o cumprimento de mandato classista na gestão de 2018/2023, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Tanabi.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, a servidora não sofrerá prejuízo de remuneração e demais vantagens do cargo.

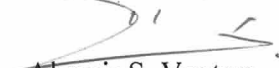
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2018.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 15 de janeiro de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração